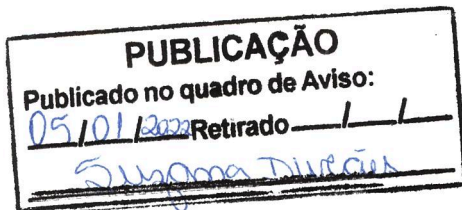




CÂMARA MUNICIPAL CHAPADA GAÚCHA-MG

CNPJ 01.637.481/0001-03

PORTARIA N° 002, de 05 de janeiro de 2021.



Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG no dia que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, "h", da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no inciso XIII do art. 39, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que dia 06/01/2022 - quinta-feira será feriado municipal de "Folias de Reis";

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, no dia 07/01/2022 - sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 05 de janeiro de 2022.

Inaldo da Silva Barbosa
INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente